



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB

CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA

CNPJ: 03.019.226/0001-22

PORTARIA N.º 01/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Riachão, bem como Legislação pertinente em atendimento ao Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e o estabelecido na Resolução nº 001, de 16 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, 5º da Resolução supracitada, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, responsável pelos atos que compreendem a fase preparatória dos processos licitatórios da Câmara Municipal, bem como dos processos de contratação direta previstas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos do âmbito do Poder Legislativo Municipal, compor a Comissão de Licitação, com atribuições necessárias para a realização dos procedimentos necessários para o alcance dos objetivos traçados no art. 4º, 5º e 6º da Resolução nº 001, de 16 de maio de 2024, com as seguintes funções:

I – Agente de Planejamento: Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Termo de Referência, Edital e demais documentos da etapa preparatória do processo;

II – Agente de Contratação: Responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, realizar julgamentos das propostas e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

III – Membro Equipe de Apoio.

V – Membro Equipe de Apoio.

Art. 2º O Setor de Contratações será composto pelos seguintes membros:

- KALIENE PEREIRA DA SILVA – Mat. 139 – Agente de Planejamento;
- EVERTON AVELINO BARBOSA – Mat. 136 – Agente de Contratação;
- JOSÉ LUIS DOS SANTOS NETO – Mat. 140 – Membro equipe de apoio;
- KLEDIANE DE LIMA SANTOS – Mat. 138 – Membro equipe de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Riachão, 06 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Dirce Aparecida de Aquino Albino

DIRCE APARECIDA DE AQUINO ALBINO

Presidente da Câmara Municipal de Riachão/PB

Rua Manoel Tomaz de Aquino s/n – Centro – Riachão/PB
CEP: 58.235-000 E-mail: camarariachaopb1997@gmail.com
Fone: (83) 98207-3142 / (83) 98207-3782 / (83) 98207-3648



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB

CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA

CNPJ: 03.019.226/0001-22

PORTARIA N.º 02/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Riachão, bem como Legislação pertinente em atendimento ao Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e o estabelecido na Resolução nº 001, de 16 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, 5º da Resolução supracitada, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, responsável pelos atos que compreendem a fase preparatória dos processos licitatórios da Câmara Municipal, bem como dos processos de contratação direta previstas em Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir no âmbito da Câmara Municipal de Riachão:

Art.2º - Nomear, os servidores, **Everton Avelino Barbosa**, Gestor de Contrato; **Klediane de Lima Santos**, Fiscal Administrativo; **Kaliene Pereira da Silva**, Fiscal Técnico e **Allef dos Santos Oliveira**, Fiscal Setorial, até ulterior deliberação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachão/PB 06 de Janeiro de 2026.

Dirce Aparecida de Aquino Albino

DIRCE APARECIDA DE AQUINO ALBINO

Presidente da Câmara Municipal de Riachão/PB